

17 de janeiro de 2023
Ano XVI - Nº 1.077 - R\$ 0,50

2ª EXPO Moda praia acontece em janeiro na praia de cidade nova, em Iguaba Grande

Nos dias 20 e 21 de janeiro, a Praia de Cidade Nova vai ser palco da 2ª edição da Expo Moda Praia. O evento conta com programação musical, desfile e estandes de moda praia e mais uma edição do concurso que premiará a Musa e o Mister... **Pág 02**

Museu Imperial oferece visitas guiadas e amplia horário de funcionamento no mês de janeiro em Petrópolis

Durante o mês de janeiro, o Museu Imperial, um dos principais atrativos culturais de Petrópolis, está oferecendo visitas mediadas e estendeu o horário de funcionamento, por conta das férias escolares... **Pág 02**

Prefeitura de Macaé oferece atendimentos terapêuticos à população

O Centro de Reabilitação Dona Sid Carvalho, da Secretaria de Saúde, conta com uma equipe multidisciplinar que oferece diversos serviços terapêuticos à população. As Práticas Integrativas e Complementares da Saúde (PICS)... **Pág 02**

Hospital da Mulher de Cabo Frio lança campanha para receber doações de roupas de recém-nascidos

A chegada do bebê é um momento único e especial, no entanto, muitas famílias em situação de vulnerabilidade precisam de auxílio e atenção da sociedade. Pensando em levar mais conforto para essas mães e bebês, o Hospital da Mulher... **Pág 02**

Norte Fluminense teve a maior arrecadação de royalties da série histórica em 2022, divulga Firjan



Museu Imperial oferece visitas guiadas e amplia horário de funcionamento no mês de janeiro em Petrópolis

Durante o mês de janeiro, o Museu Imperial, um dos principais atrativos culturais de Petrópolis, está oferecendo visitas mediadas e estendeu o horário de funcionamento, por conta das férias escolares que atraem mais pessoas para a cidade.

O serviço de visita guiada ao longo do ano é oferecido para grupos escolares e tem o objetivo de colaborar com o processo de interpretação dos objetos e de espaços do museu realizado pelo público, instigando a compreender os aspectos sociopolíticos, econômicos, históricos e tecnológicos da sociedade brasileira no século XIX e a compará-los com a realidade contemporânea.

Os interessados no serviço de guia não precisarão pagar um valor adicional pelo serviço, mas continua sendo necessário comprar os ingressos

para a entrada e se dirigir ao saguão de entrada do museu, onde o grupo, com no máximo 25 pessoas, será formado e conduzido pela equipe do Setor de Educação.

As visitas acontecerão até 25 de fevereiro, de terça-feira a sábado, com horários fixos: 10h, 10h30, 11h30, 12h, 13h, 13h30, 14h30, 15h, 15h30 e 16h; e são destinadas a grupos que estejam sem o acompanhamento de guias.

Ao longo do ano, o Museu funciona de terça a domingo, até as 17h, mas até 31 de janeiro terá um novo horário. De terça a sábado, as visitas poderão ser feitas nos seguintes horários:

Palácio: 10h às 19h, com o fechamento da bilheteria às 18h.

Jardins: 7h às 19h, com fechamento dos portões às 18h15min.

2ª EXPO Moda praia acontece em janeiro na praia de cidade nova, em Iguaba Grande

Nos dias 20 e 21 de janeiro, a Praia de Cidade Nova vai ser palco da 2ª edição da Expo Moda Praia. O evento conta com programação musical, desfile e estandes de moda praia e mais uma edição do concurso que premiará a Musa e o Mister Iguaverão 2023.

No primeiro dia de evento, no dia 20 de janeiro, a partir de 19h terá o desfile moda praia e a partir de 22h, muita música e animação com show do Pagode do Varão.

Já no sábado, dia 21 de janeiro, o evento tem início às 14h com aulas de dança. A partir

de 16h, terá o desfile realizado pelo CRAS, através da Secretaria de Assistência Social.

A programação musical de sábado (21) será durante o pôr do sol, a partir de 18h, com show do Marcio Freitas. O concurso de Musa e Mister Iguaverão 2023 vai acontecer a partir das 20h.

Prefeitura de Macaé oferece atendimentos terapêuticos à população

O Centro de Reabilitação Dona Sid Carvalho, da Secretaria de Saúde, conta com uma equipe multidisciplinar que oferece diversos serviços terapêuticos à população. As Práticas Integrativas e Complementares da Saúde (PICS) são uma série de procedimentos que ampliam, por meio de práticas especializadas e humanizadas, o leque de

atendimentos nos processos de saúde. O objetivo é proporcionar o bem-estar, tratamento e cura de várias patologias físicas e mentais dos pacientes.

Entre os serviços oferecidos estão: acupuntura, auriculoterapia, homeopatia, reiki e naturologia. Para ter acesso aos serviços, que são oferecidos pelo município no Centro de Reabili-

tação desde 2019, a população precisa de encaminhamento médico.

Os serviços atendem adolescentes e adultos, todos dentro das suas necessidades. Os atendimentos continuam até que as questões de saúde sejam resolvidas. Eles acontecem das 7h às 18h. Já as sessões de acupuntura continuam até as 21h.

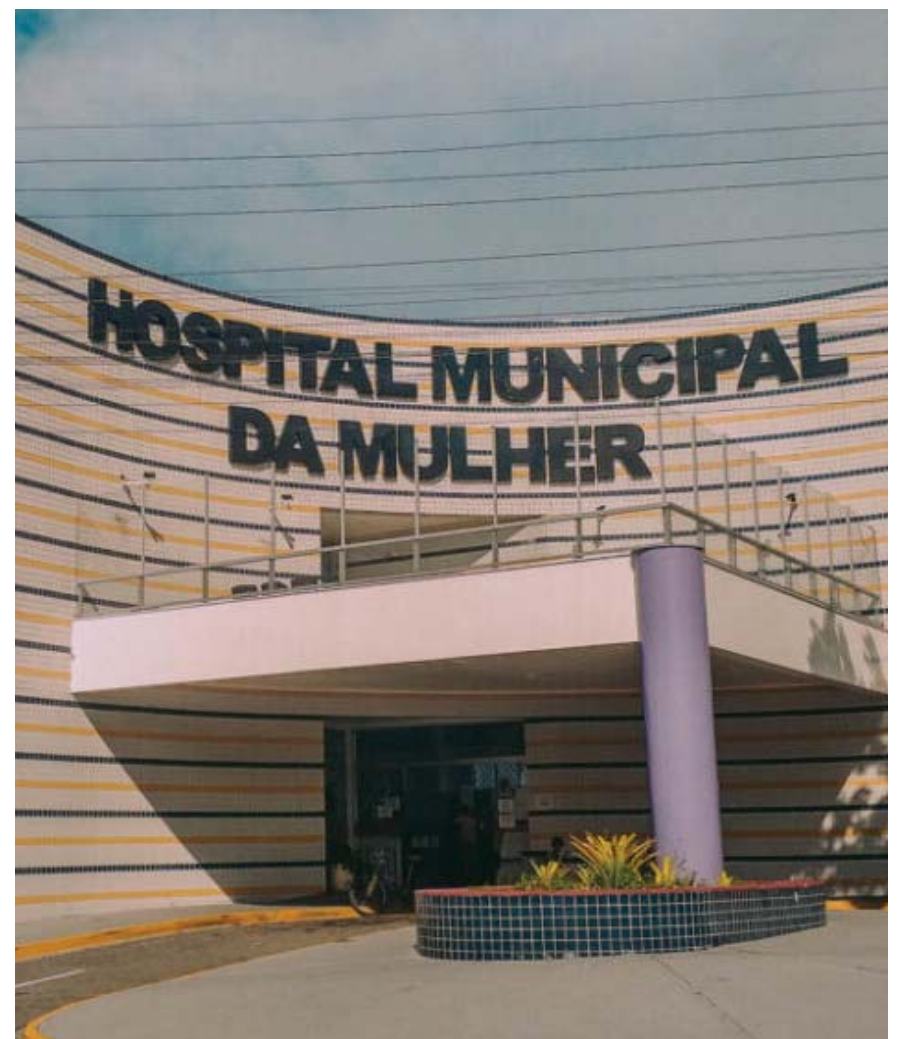
Hospital da Mulher de Cabo Frio lança campanha para receber doações de roupas de recém-nascidos

A chegada do bebê é um momento único e especial, no entanto, muitas famílias em situação de vulnerabilidade precisam de auxílio e atenção da sociedade. Pensando em levar mais conforto para essas mães e bebês, o Hospital da Mulher de Cabo Frio está mobilizando uma campanha para arrecadação de enxoval em bom estado de uso.

Mantas, lençóis, fraldas de algodão e descartável, toalhas, roupas, cueiros, toucas, luvas e meias, produtos de higiene pessoal, banheira e pomada para assadura, são alguns itens que podem ajudar nos cuidados com o recém-nascido.

As doações podem ser feitas na recepção do Hospital da Mulher, que está localizado na rua Florisbela Pena, s/n, Braga.

De acordo com a Secretaria de Saúde, a equipe busca observar e acompanhar a realidade de cada paciente, e mobiliza kits para auxiliar as famílias mais carentes. Entretanto, o apoio da população permitirá beneficiar ainda mais pessoas.



LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama Poder Executivo


ERRATA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** a Ata de Registro de Preços nº 76/22, Pregão Presencial SRP n.º 085/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **RIMIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, referente ao erro material constante da Cláu-

sula Segunda da Ata de Registro de Preços, processo administrativo n.º 14.569/2022.

Onde se lê:

Itens	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Qtd.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Registro de preços para aquisição de materiais, tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos (SOUSP), de atender a demanda do objeto supracitado em diversos locais do Município de Araruama/RJ e seus respectivos Distritos.					
5	Aduela de Angelim (Jogo) c/alizar de 13 cm	Un.	100	Progresso	R\$ 312,90	R\$ 31.250,00
74	Ferro redondo de 5/8 6mt	Un.	50	Gerdau	R\$ 94,00	R\$ 4.720,00
182	Sifão Flexível Multiuso Branco	Un.	200	Plasbom	R\$ 7,40	R\$ 7.480,00
187	Soleira de granito verde 0,75 x 0,13 com acabamento dos 2 lados	Un.	100	VLmaciel	R\$ 27,70	R\$ 2.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.550.760,00	

Leia –se:

Itens	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Qtd.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Registro de preços para aquisição de materiais, tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos (SOUSP), de atender a demanda do objeto supracitado em diversos locais do Município de Araruama/RJ e seus respectivos Distritos.					
5	Aduela de Angelim (Jogo) c/alizar de 13 cm	Un.	100	Progresso	R\$ 312,50	R\$ 31.250,00
74	Ferro redondo de 5/8 6mt	Un.	50	Gerdau	R\$ 94,40	R\$ 4.720,00
182	Sifão Flexível Multiuso Branco	Un.	200	Plasbom	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
187	Soleira de granito verde 0,75 x 0,13 com acabamento dos 2 lados	Un.	100	VLmaciel	R\$ 27,70	R\$ 2.770,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.550.760,00	

Araruama, 06 de Janeiro de 2023.

Daniela Camargo de Oliveira Rocha
Procuradora Geral do Município – PROGE
PMA

ERRATA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** a Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial SRP n.º 085/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **FONT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, refe-

rente ao erro material constante da Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços, processo administrativo n.º 14.569/2022.

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022

Leia –se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2022

Araruama, 06 de Janeiro de 2023.

Daniela Camargo de Oliveira Rocha
Procuradora Geral do Município – PROGE
PMA



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 012 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **DEUSDETI FERREIRA SÃO PAES**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de janeiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 013 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **LUCIA MARCIA BERNADINO CARVALHO DE AZEREDO**, do cargo comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ENSINO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 014 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **RENATO ALVES FRATANI**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 016 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **KEILA ROSANA MAIA DIAS**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

164º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ

EDITAL Nº 001/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados** relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26 e 27 de janeiro de 2023 de 10:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ,, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “01”, deste Edital, ressalvados os casos de apresentação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequen-

temente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias 31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro de 2023, após o agendamento do horário, exclusivamente pelo whatsapp: (22) 99762-6029, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, na empresa Clínica Santa Therezinha localizada na AVENIDA BRASIL, Nº10-SALA 610, CENTRO, ARARUAMA/RJ, PONTO DE REFERÊNCIA (PRÉDIO AO LADO DO BOB’S), que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os convocados deverão entrar em contato através do whatsapp com a Clínica Santa Therezinha, através do número (22) 99762-6029, para agendamento da avaliação admissional, obedecendo aos dias citados no item 02(Dois). No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo II que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “01” e “02” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Jornal Logos Notícias e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - www.araruama.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - 164º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 16 de janeiro de 2023.

Livia Bello
Prefeita**ANEXO I****202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
375º	741420	BEATRIZ DA SILVA LESSA SANTOS	11/05/1992	52
376º	514560	PRISCILA FERREIRA GOMES DA SILVA	25/05/1985	52
377º	569570	EDGAR GOMES ALVES NEZINHO	31/01/1992	52
378º	613680	MICHELLE DA SILVA FERREIRA OLIVEIRA	30/03/1982	52
379º	537200	EDUARDO DOS SANTOS RANGEL	27/02/1993	52
380º	498530	ERICH CARDOZO DAS NEVES	21/03/1985	52
381º	132520	BEATRIZ DA SILVA MACEDO	26/06/1997	52
382º	269330	TÁFILA CORRÊA DE ARAUJO	20/05/1988	52
383º	741650	ESTER MONTEIRO CORDEIRO	19/09/1990	52
384º	429860	LUIZA MONTEIRO DE BARROS TEIXEIRA	10/08/1996	52
385º	248980	KETHELYN DA SILVA PIRES	16/07/1999	52
386º	591310	RODRIGO DE SOUZA CAMPOS	10/12/1976	52
387º	385410	RONALDO BORGES AFONSO	26/01/1979	52
388º	373460	JOSE LUIZ HORTA BARBOSA MAURITY CRUZ	23/04/1989	52
389º	93770	DÉBORA TRAJANO GARCIA	05/03/1993	52
390º	632240	FRANCISCO WESLLEY DE SOUZA MACEDO	11/02/1996	52
391º	505290	EDUARDO AUGUSTO PINTO CARDOSO	18/01/1974	52
392º	440410	LAIZA DOS SANTOS NOLETO PEREIRA	09/03/1975	52
393º	15080	MICHELI COSTA GORGES	06/09/1978	52
394º	324090	DANIELLE CORRÊA DE OLIVEIRA	24/03/1979	52
395º	187000	RAFAEL DOS SANTOS	19/08/1980	52
396º	297900	EVELIN CRISTINE DUARTE DA SILVA	07/06/1988	52

010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
239º	716140	LEANDRO AZEVEDO DE ABREU	09/02/1980	68
240º	59500	BRUNO TADEU LEMOS DA SILVA	23/01/1987	68
241º	8300	FELIPE MATHIAS REIS	20/11/1994	68
242º	491650	ALOISIO RICARDO COSTA DOS REIS	05/12/1982	68
243º	361300	ELIANE RODRIGUES SILVA MONÇÃO	06/05/1980	67
244º	280590	IVO DAVID JUNIOR	06/05/1981	67
245º	34270	JÚLIO DA ROCHA ALVES	23/08/1981	67

305 - FARMACÊUTICO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
94º	59850	VIRGINIA VASCONCELOS VILELA	04/01/1982	51

201 - INSTRUMENTADOR CIRÚGICO - ARARUAMA/RJ



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - ANEXO I


CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
11º	334700	THAIS MENDONÇA DO ROSÁRIO BARRETO	03/11/1981	58
12º	264160	SIRLEIA TEIXEIRA DE MENDONÇA	08/06/1970	58
13º	751960	ELMO JOSÉ RODRIGUES	19/12/1982	58

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
238º	479430	MARCOS MARCELO SOARES DOS SANTOS	18/08/1972	60
239º	206270	LUCIENE DA SILVA	07/10/1977	60
240º	529470	DANIELY MEDEIROS MOREIRA	01/08/1979	60
241º	177310	RAPHAEL DIAS DE OLIVEIRA	24/07/1980	60
242º	364100	LUCIENE INEZ DE OLIVEIRA COSTA	17/01/1982	60
243º	153480	WANESSA FARIA DA SILVA LOPES	01/12/1982	60
244º	322710	FELIPE FERNANDES PEREIRA LEITAO	13/08/1984	60
245º	676480	MARILIA TEIXEIRA DA SILVA	22/07/1985	60
246º	166920	SHEILA NASCIMENTO SILVA	02/03/1986	60
247º	469060	RAPHAELA DE SOUZA MEDEIROS	19/05/1997	60
248º	212310	WALLACE DE OLIVEIRA MACHADO	17/04/1998	60
249º	128110	OHANNA HOTZ DE MEDEIROS	12/10/1999	60
250º	352190	DILZA MACHADO DE SOUZA	22/04/1966	60
251º	421500	ROMANO GROPPPO MARELI	19/04/1972	60
252º	244270	MARISTELA NOGUEIRA GOMES	28/05/1974	60
253º	62350	ELAINE PEREIRA PRAÇA	18/06/1974	60
254º	513660	CARLOS RENATO DE LIMA CARDOSO ROUÇAS	14/03/1976	60
255º	546560	WAGNER DOS SANTOS NASCIMENTO	13/05/1978	60


005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
459º	10910	ERICA ANACLETO DA SILVA	26/09/1977	56
460º	447300	ALESSANDRA AUXILIADORA DA SILVA ALVES	15/12/1977	56
461º	204760	GISELE DOS SANTOS TELES	16/11/1979	56
462º	532990	SILVANA MULLER ARAUJO PALHARES	10/08/1980	56
463º	296120	TATIANA CONCEIÇÃO DA ROSA	17/11/1980	56
464º	486410	CALIZIA FREIRE BARCELOS	21/08/1981	56
465º	215970	LIGIA MARIA SANCHES	06/01/1982	56
466º	519270	VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA ROSA	09/09/1982	56
467º	541030	GABRIELLE CARVALHO DE JESUZ	14/10/1985	56
468º	165430	ADRIANA DA SILVA CORREA GONÇALVES	03/09/1986	56
469º	637820	MICHELLE MARTINS FERNANDES	15/04/1987	56
470º	222970	JULIANA MOREIRA DOS SANTOS MIRANDA	16/11/1987	56
471º	38710	LEYDI JÉSSICA CONCEIÇÃO	28/05/1990	56



Município de Araruama

Poder Executivo


ANEXO II**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)**

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13) Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;

14) Carteira Nacional de Habilitação (somente nas categorias exigidas em Edital);

15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

18) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.
 Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES**VALORES (R\$)****DISCRIMINAÇÃO**

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins CPF nº que eu, _____, exerço o Cargo de _____ lotado na _____ com carga horária de _____ na cidade de _____ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, DECLARO para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 240

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 240



Município de Araruama

Poder Executivo

ANEXO VI

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;

II – Creatinina;

III – Ureia;

IV – Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

V – Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo

VI - EAS;

VII – VDRL;

VIII – Eletrocardiograma com laudo;

IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra

X – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);

XI – Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XII – Acuidade Visual (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XIII - Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

DECRETO Nº 07 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

“Declara de interesse público para fins de desapropriação, por via judicial, o imóvel que especifica, objetivando a implementação do “Projeto Municipal Milésimo Gol Rei Péle”, com imissão na posse imediata.

- Considerando que o local ora desapropriado, trata-se de imóvel a beira da Rodovia lançado ao abandono o que enseja em poluição visual no centro da Cidade;

- Considerando que o local em questão encontra-se abandonado a mais de 10 anos;

- Considerando que a área escolhida é de fácil acesso o que facilita para privilegiar aos alunos da Rede Pública Municipal;

- Considerando que a Secretaria Municipal de Educação planeja implementar um grandioso projeto para desenvolver no local o futebol feminino e masculino, de modo oportunizar aos alunos da Rede Pública Municipal o desenvolvimento de talentos futebolístico, de forma a se tornarem um futuro profissional na área;

- Considerando que o Município de Araruama entende que Educação e Esporte devem andar de mãos dadas;

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, da Lei Orgânica Municipal, nos termos das disposições da Lei nº 784, de 07 de novembro de 1993 c/c as disposições da Lei nº 2.187 de 19 de junho de 2017, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via judicial, a área de terras abaixo especificada, destinada a **IMPLEMENTAÇÃO DO GRANDIOSO PROJETO MILÉSIMO GOL REI PÉLE**, com imissão na posse imediata, imóvel este com 10.000,00m² (dez mil m²) em terreno e 1.172,20m² (mil, cento e setenta e dois e vinte m²) em benfeitorias, não regularizadas; com inscrição cadastral na PMA sob nº 104.480 e matrícula no RGI sob o nº 46.822, designado de Lote 01, com frente para a Rodovia Amaral Peixoto, no lugar denominado Hospício, de propriedade de Guanabara Empreendimentos e Imóveis Eireli, anteriormente denominado Guanabara Esporte Clube LTDA, em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo nº 5472.001.0000164/2023 com posse imediata, mediante a urgência e a indenização justa, conforme previsão legal .

Art. 2º. A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 5º “e” artigo 15º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. O intuito da desapropriação é para a implementação do Projeto Municipal Milésimo Gol Rei Péle, na busca incansável por novos talentos, oportunizando a alunos da Rede Pública Municipal de Ensino a se desenvolverem em suas potencialidades futebolísticas, como a expectativa de um futuro profissional.

Art. 4º. As despesas com a execução deste decreto correrão por programa de trabalho vinculado à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que o mesmo atenderá aos alunos da Rede Pública Municipal. Tudo registrado no processo administrativo já mencionado no art. 1º.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, em 13 de janeiro de 2023.

LIVIA BELLO
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

Nasa descobre planeta localizado em zona habitável

A agência espacial norte-americana (Nasa) anunciou a descoberta de um planeta com boas possibilidades de ser habitável. O TOI 700e foi localizado pelo satélite Transiting Exoplanet Survey (TESS) em uma área classificada como “zona habitável”, termo usado para regiões espaciais que reúnem condições de ter, em sua crosta, água no estado líquido.

A descoberta foi anunciada pelo pesquisador do Laboratório de Propulsão a Jato

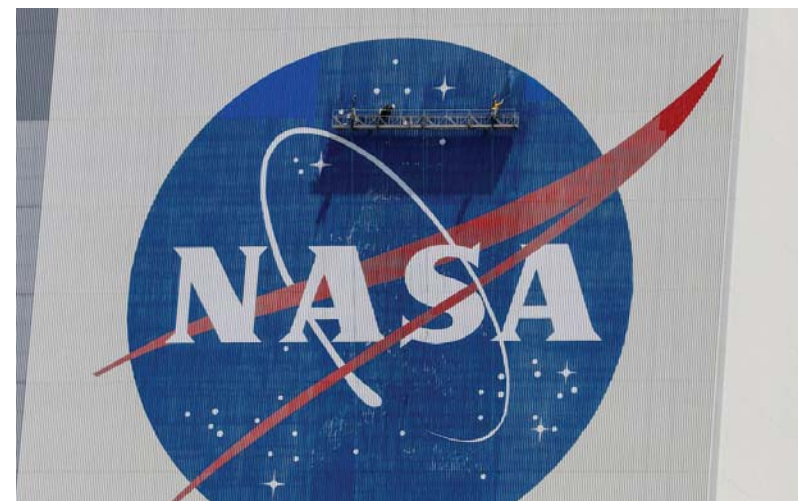
da Nasa Emily Gilbert, durante a 241ª reunião da American Astronomical Society, em Seattle.

Usando dados do TESS, os cientistas identificaram o planeta como “um mundo do tamanho da Terra, orbitando dentro da zona habitável de sua estrela”. Segundo a Nasa, o TOI 700e tem 95% do tamanho da Terra; provavelmente é rochoso; e leva 28 dias para orbitar a “pequena e fria estrela anã” TOI 700, localizada no centro do sistema, a cerca de 100 anos-luz, na constelação

austral de Dourado.

Os astrônomos já haviam descoberto três planetas no mesmo sistema, chamados TOI 700 “b”, “c” e “d” – este último, a exemplo do “TOI 700e”, também está localizado na zona habitável. Ele foi descoberto em 2020 e tem aproximadamente o tamanho da Terra.

Segundo a Nasa, foi necessário um ano adicional de observações para o TESS concluir que há um segundo planeta nesta mesma zona habitável.



Prefeitura de Búzios realiza recadastramento de todos os servidores municipais

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Administração, iniciou o recadastramento de todos os servidores efetivos, contratados, comissionados e empregados públicos no âmbito da Administração Direta e Indireta do município. O servidor fará seu cadastramento até dia 31 de janeiro de 2023, através do site da Prefeitura: <https://buzios.rj.gov.br/>, por meio Portal do Servidor: <https://egov.buziosdigital.rj.gov.br/portal/form.jsp?sys=PSP&action=openform&formID=8274>

O recadastramento se faz necessário para atualiza-

ção dos dados cadastrais dos funcionários, bem como para o planejamento de valorização do servidor e aplicação dos recursos públicos na Administração Direta e Indireta.

Todas as informações solicitadas no formulário online são de caráter obrigatório, devendo o servidor, após o preenchimento do formulário, realizar upload dos documentos. Na impossibilidade de recadastramento online, motivada por incapacidade física, mental ou de saúde, temporária ou permanente devidamente comprovada por atestado ou laudo médico, o

servidor, ou seu procurador legalmente constituído, deverá encaminhar o formulário de recadastramento preenchido e acompanhado dos documentos para a Coordenadoria de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

Documentos necessários para o recadastramento:

- RG/ Carteira de Conselho Profissional (apenas para cargos que necessitam deste documento);
- CNH (apenas para cargos que necessitam deste documento);

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Contracheque que possua de outros vínculos;
- Número de Identificação Social NIS (PIS/PASEP);
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de Residência emitido há menos de 3 meses em seu nome ou de alguém com quem reside;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Comprovante de Escolaridade;
- Telefone celular e/ou

- número de Whatsapp;
- Endereço Eletrônico (e-mail);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado de Alistamento Militar;
- Foto do perfil 3x4

Documentos para dependentes:

- Documento de identificação - RG com foto (se houver);
- Certidão de Nascimento ou Casamento/ Declaração de União Estável;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.

Norte Fluminense teve a maior arrecadação de royalties da série histórica em 2022, divulga Firjan

O Norte Fluminense teve a maior arrecadação de royalties da série histórica (desde 1999) em 2022, confirmando a estimativa feita pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) em abril do ano passado.

Macaé, pela primeira vez, avançou para a casa do bilhão, saltando de R\$ 955 milhões para R\$ 1,4 bilhão. O município foi o terceiro do Estado com maior arrecadação no ano passado em royalties, atrás apenas de Maricá e Sa-

quarema.

Já Campos, que fica na quinta posição, atrás de Niterói, quase dobrou o valor recebido, passando de R\$ 458 milhões em 2021 para R\$ 863 milhões em 2022. De acordo com a Firjan, o dinheiro recebido por Campos superou, inclusive, os patamares obtidos durante o auge da produção na bacia de Campos na primeira metade da última década.

“Estes números trazem um novo alívio para as contas públicas e ótimas perspectivas

para 2023. Trabalhamos junto com o poder público para que essa verba seja utilizada em projetos estruturantes, como o novo traçado da Ponte da Integração, que já estamos discutindo junto à Prefeitura de Campos. Da mesma forma em Macaé, nossa proposta é que seja utilizada, por exemplo, em obras de acesso ao Tepor e na construção de uma nova rodoviária”, destacou o presidente da Firjan Norte Fluminense, Francisco Roberto de Siqueira.

O gerente de Projetos de Petróleo, Gás e Naval da Firjan, Thiago Valejo, explica a importância destes recursos para auxiliar na estabilidade fiscal do estado, bem como na implementação de políticas públicas que permitam a redução da dependência dos recursos do petróleo e gás no longo prazo.

Participações especiais

Quanto às participações especiais (PEs) rece-

bidas em 2022 (que correspondem ao último trimestre de 2021 + os três primeiros trimestres do ano passado), Macaé recebeu 9,22 milhões. “O pagamento das PEs ocorre a cada trimestre subsequente à produção dos campos de grande volume e rentabilidade, sob o regime de concessão”, explica a Firjan

Campos também recebeu mais participações especiais, passando de R\$ 115 milhões, em 2021, para R\$ 190 milhões, em 2022.

Alerj vai destinar recursos a municípios do norte fluminense afetados por fortes chuvas

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) destinará R\$5 milhões de seu Fundo Especial aos municípios de Conceição de Macabu e Carapebus, no Norte Fluminense, sendo R\$2,5 milhões para cada cidade. Elas foram inundadas com fortes chuvas em dezembro de 2022, causando a morte de ao menos duas pessoas e deixando centenas de desabrigados. O

repasso foi estabelecido pela Lei 9.968/23, de autoria do presidente da Alerj, deputado André Ceciliano (PT), que foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada na edição extra do Diário Oficial de quinta-feira (12).

Para fazer jus aos valores, os municípios deverão comprovar a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública. Os deputados incluíram

duas emendas para garantir transparência na aplicação dos recursos pelos municípios e o acompanhamento dos gastos pela Alerj e pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Assinam como coautores da lei os parlamentares Dionísio Lins (PP), Chico Machado (SDD), Coronel Salema (PL), Célia Jordão (PL), Dr. Serginho (PL), Wellington José (PODE), André Correa

(PP), Val Ceasa (Patriota), Valdecy da Saúde (PL), Anderson Moraes (PL), Marcelo Dino (União), Samuel Malafaia (PL), Luiz Paulo (PSD), Martha Rocha (PDT), Rodrigo Amorim (PTB), Lucinha (PSD), Chiquinho da Mangueira (SDD), Adriana Balthazar (PSD), Rosenverg Reis (MDB), Monica Francisco (PSol), Carlos Minc (PSB), Enfermeira Rejane (PCdoB), Carlos Macedo (REP), Re-

nata Souza (PSol), Waldeck Carneiro (PSB), Dannel Librelon (REP), Rosane Felix (PL), Gustavo Schmidt (Avante), Franciane Motta (União), Pedro Ricardo (PROS), Luiz Martins (União), Dr. Deodalto (PL), Tia Ju (REP), Noel de Carvalho (SDD), Marcus Vinícius (PTB), Subtenente Bernardo (DC), deputado Rafael do Gordo (DC), Brazão (União) e o ex-deputado Renan Ferreirinha (PSD).